



ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR NILSON BISPO PROCESSO 254 12001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 1 /21

**DE OUTUBRO DE 2021.** 

LIDO NO EXPEDIENTE F . SESSÃO 2 to 1 20 as

RECEBI h Valdilene Coste

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE RORAIMA OU "CIDADÃO BOAVISTENSE" AO PASTOR DONALD GOMES COSTA PELO SEU TRABALHO SOCIAL REALIZADO NA CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele sanciona o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE RORAIMA OU "CIDADÃO BOAVISTENSE" AO PASTOR DONALD GOMES COSTA", por seu estimável trabalho social realizado no âmbito do município de Boa Vista e em todo estado de Roraima.

Parágrafo único - A solenidade de entrega das honrarias dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Estácio Pereira de Melo, Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2021.

Vereador

RECEBIDO SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA Em: 27 1 10 20 21 Horário: 08 (sex) menda

Vereador

Vereador Nilson Bispo Palácio João Evangelista Pereira de Melo Av. Cap. Ene Garcez, nº 992 - Centro - 69.301-160



(95) 98404-2753 nilsonbispogabinete@gmail.com



# ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR NILSON BISPO



# **JUSTIFICATIVA**

Donald Gomes Costa, 44 anos, nascido em Caxias - Maranhão, casado desde os 18 anos com Elisvan Vitor Costa. Filho de Pastor, implantador de igreja e pioneiro da Assembleia de Deus no Maranhão. Possui 3 filhos com sua amada esposa, dois destes trabalhadores na capital como profissional em marketing e design, outra estagiária no Tribunal de Justica de Roraima e formanda em direito, e o mais novo com 14 anos de idade.

Desde adolescência Donald é empenhado na obra cristã com cargos no templo como zelador, organizador de som, baterista, cantor e no que se fazia necessário. Em 2000, tornou-se, pela primeira vez, dirigente de congregação da Assembleia de Deus em Paulo Ramos - Maranhão.

Em 2003 veio definitivamente morar em Boa Vista - Roraima, dedicado trabalhou alguns meses nos ônibus coletivos e depois trabalhador nas lojas Esplanadas como fiscal de loja na capital.

Em 2006 fundou o Ministério Viva em Cristo em Boa Vista com demais pastores, sendo o Ministério baseado em trabalhos sociais e solidários com intuito de restaurar pessoas e famílias das regiões periféricas da capital. Começando, em 2008, o curso de Bacharel de Teologia na Faculdade de Teologia de Boa Vista - FATEBOV.

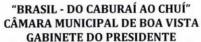
Até os dias de hoje trabalha arduamente com muita dedicação para restauração da comunidade local, muitas vidas tiveram suas histórias transformadas pelo o poder da Pregação do Evangelho. Nesse ano em novembro, o Ministério Viva em Cristo, completará 15 anos, atualmente possui sede na capital, no Bairro Cambará, congregações no Bairro Cidade Satélite, Conjunto Cidadão e Pedra Pintada, bem como no Estado conta com igrejas no Município de Cantá na Vila São José Km 20 e Caracaraí na Vicinal 27. Além disso, possuindo uma congregação no Maranhão, duas congregações em Manaus no Amazonas e uma obra missionária no Santarém - Pará. Um trabalho feito com muita excelência e devoção, amando a capital de Boa Vista e buscando servi-la da melhor forma possível, assim como Cristo.

Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2021.

ERONILSON BISPO FEITOSA Vereador









# MEMO N°122/GAB/PRES/CMBV/2021

Boa Vista-RR, 27 de outubro de 2021.

Dø: Gabinete da Presidência

Para: Secretaria de Geral Legislativa.

Assunto: Projeto de Decreto do Vereador Nilson Bispo.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, encaminho o Projeto de Decreto sobre o título de cidadão honorário de Roraima ou "cidadão boa-vistense" ao pastor Donald Gomes Costa pelo seu trabalho social realizado na cidade de Boa Vista.

Atenciosamente,

MICHELLE P. DE SOUZA LOURETO

Chefe de Gabinete

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 20 22
Horario: 03: 069
Amad Wixen





# Câmara Municipal de Boa Vista Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Legislação Participativa

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA À Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Legislação Participativa, para emitir PARECER.  EM 27 1 9 1 2021
Presidente da CMBV
AVOCO RELATORIA DO REFERILLO PROJETO  EM_07/11/21
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:

Promanente de Leg. fusices,

Rod. Itral a Leg. fasticipator

Boa Vista - RR, 17 11 2021.







# "BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

# PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER COMO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º 041/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ERONILSON BISPO- QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PR. DONALD GOMES COSTA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO DE BOA VISTA".

EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME FAVORÁVEL SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º 041/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ERONILSON BISPO- QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PR. DONALD GOMES COSTA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO DE BOA VISTA".

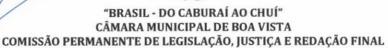
DADA À PERTINÊNCIA DESTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, A RELATORIA EMITE PARACER FAVORÁVEL, UMA VEZ QUE FORAM ATENDIDOS TODOS OS REQUISITOS DE ORDEM CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL, FATO PRESENTE NO TEXTO PROPOSTO.

É O PARECER.

BOANISTA – RR, DE 7 NOVEMBRO DE 2021.

RELATOR VER. KLEBER SIQUEIRA







# PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ° 041/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ERONILSON BISPO— QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PR. DONALD GOMES COSTA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO DE BOA VISTA".

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORAVELMENTE** AO PARECER DO RELATOR VEREADOR KLEBER SIQUEIRA.

BOA VISTA - RR, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRESIDENTE

VER. KLEBER SIQUEIRA

VICE-PRESIDENTE

VER, FCO. ALBUQUERQUE

MEMBRO

VER. GABRIEL MOTA





# "BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

# ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

ÀS 08:30 HORAS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE SUPRACITADA, NO GABINETE DO VEREADOR KLEBER SIQUEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES NOMEADOS PARA A COMISSÃO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, FOI DECLARADO ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO. NO QUAL O SENHOR RELATOR APRESENTOU PARECER FAVORAVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º 041/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ERONILSON BISPO— QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PR. DONALD GOMES COSTA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO DE BOA VISTA".

# O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE ENTRE OS PRESENTES.

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES.

PRESIDENTE

VER. KLEBER SIQUEIRA

VICE-PRESIDENTE

VER. FCO. ALBUQUERQUE

MEMBRO

VER, GABRIEL MOTA

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PROJ DE DEC Nº 039, 040, 041,044 e 045/2021

Autoria: Vários Vereadores

Ementa: VOTAÇÃO EM BLOCO PROJ DE DEC Nº 039, 040, 041, 044 e 045/2021, DE VÁRIOS VEREADORES.

Reunião:

18ª Reunião Ordinária - 2º Período/2021

Data:

23/11/2021 - 11:24:58 às 11:30:00

Tipo:

Nominal

Turno:

Único

Quorum : Condição : Maioria Simples Maioria Simples

Total de Presentes 20 Parlamentares

Nome do Parlamentar Adnan Lima Albuquerque Aline Rezende Dr. Ilderson Gabriel Mota Genilson Costa Gildean Gari Guarda Jullyerre Pablo Idazio da Perfil İtalo Otávio Juliana Garcia Júlio Medeiros Kleber Siqueira Leonel Oliveira Manoel Neves Melquisedek Nilson Bispo Regiane Matos Ruan Kenobby Sandro Baré Thiago Fogaça Tuti Lopes	Partido PMB REDE PRTB PTB PV SD PP PSL MDB REPUB PSD PTN SD PRB PSC MDB PSC MDB PC PC PL	Voto Sim Sim Sim Sim Não Votou Não Votou Sim Sim Sim Sim Presidente Sim	Horário 11:25:17 11:28:48 11:25:43 11:29:11 11:25:18 11:26:13 11:25:23 11:27:03 11:25:26 11:27:20 11:25:25 11:27:40 11:26:55 11:25:10 11:25:29 11:27:48 11:25:09
Thiago Fogaça Tuti Lopes Vavá do Thianguá		(0.50) (0.50)	11:25:09 11:25:46

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL 18 0 18

100,00% 0,00%

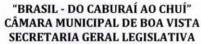
Resultado da Votação :

**APROVADO** 

Mesa Diretora da Reunião :

: Juliana Garcia : Dr. Ilderson : Aline Rezende : Albuquerque A







Oficio nº/340/2021/SGL/CMBV

Boa Vista - RR, 23 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor, **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.105/2021.

Senhor Secretário,

Solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo nº 1.105, de 23 de novembro de 2021.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail: diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente.

JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA

Vice-Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Boa Vista

Fleshin Que 23/11/2021 Sprin Maria





# "BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.105, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE RORAIMA OU "CIDADÃO BOAVISTENSE" AO PASTOR DONALD GOMES COSTA PELO SEU TRABALHO SOCIAL REALIZADO NA CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

# **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE RORAIMA OU "CIDADÃO BOAVISTENSE" AO PASTOR DONALD GOMES COSTA", por seu estimável trabalho social realizado no âmbito do município de Boa Vista e em todo estado de Roraima.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2021.

JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA

Vice-Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Boa Vista

\*\*\* Outlook Pesquisar





# Seguem Decretos Legislativos para Publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista

Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>

Oua, 24/11/2021 11:44

Para: gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br <gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br>; Chefia do Gabinete Executivo - PMBV/RR <ch.gpre@outlook.com>; Diário Oficial <diario@boavista.rr.gov.br>; Diario alternativo <diario.pmbv@gmail.com>

# 10 anexos (3 MB)

Decreto 1104-2021 - Oficio 344-2021.pdf; Decreto 1105-2021 - Oficio 340-2021.pdf; Decreto 1106-2021 -Oficio 341-2021.pdf; Decreto 1107-2021 - Oficio 342-2021.pdf; Decreto 1103-2021 - Oficio 343-2021.pdf; Decreto n.º 1103-2021 - Projeto de Decreto Legislativo nº 039- 2021.docx; Decreto n.º 1104-2021 - Projeto de Decreto Legislativo nº 040 - 2021.docx; Decreto n.º 1105-2021 - Projeto de Decreto Legislativo nº 041-2021.docx; Decreto n.º 1106-2021 - Projeto de Decreto Legislativo nº 044- 2021.docx; Decreto n.º 1107-2021 -Projeto de Decreto Legislativo nº 045- 2021.docx;

# Bom Dia!

Seguem Decretos Legislativos e Ofícios com as correspondentes mídias, para publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Desde já agradecidos,

Ismael Teixeira SGL-CMBV 95-99129-0266

CLPAL LE

12

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2021.

Genilson Costa e Silva Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.103, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTEN-SE AO SR. FLAVINEY ALMEIDA PEREIRA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:



#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - FICA CONCEDIDO O" TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. FLAVINEY ALMEIDA PEREIRA" – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio de Melo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2021.

Juliana Alves Garcia de Almeida Vice-Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Boa Vista

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.104, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE "MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA PARA RECONHECIMENTO DE PESSOAS QUE PRESTAM BENEFÍCIOS A CAPITAL" AO MESTRE DE CAPOEIRA RENATO ADOLFO E OUTROS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

# **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Fica concedido "MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA PARA RECONHECI-MENTO DE PESSOAS QUE PRESTAM BENEFÍCIOS A CAPITAL" aos mestres de capoeira Renato Adolpho Lopes, Dagoberto Luiz Ventura, Antônio de Jesus Santos, Aldemir de Figueire-do Rubem, Silvestre Barros Vieira, Roney de Lima Borges, Mairton da Silva, Michell Mendes Pereira, Geocondo Nascimento Lopes, Alcyr Carvalho de Sousa, Francisco Eudes Nascimento de Sousa, Contramestres Jefferson Dias de Araú-jo, Márcio Akira Conceiro, Elcimar Pereira Franco, Antônio Oliveira dos Santos Filho, Fábio Costa da Silva, Professores Nayra Pulcheira Batista Mota, Jaksineide Barroso Uchôa, Marcella Vasconcelos da Silva e Neyllon Nadson Corrêa da Silva pelos serviços prestados à população Boa Vistense, bem como, à esse patrimônio imaterial da sociedade.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de honrarias, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira Melo, em audiência pública.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2021.

Juliana Alves Garcia de Almeida FLS Vice-Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Boa Vista

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.105, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE RORAIMA OU "CIDADÃO BOAVISTENSE" AO PASTOR DONALD GOMES COSTA PELO SEU TRABALHO SOCIAL REALIZADO NA CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido "TÍTULO DE CIDADÃO HO-NORÁRIO DE RORAIMA OU "CIDADÃO BOAVISTENSE" AO PASTOR DONALD GOMES COSTA", por seu estimável trabalho social realizado no âmbito do município de Boa Vista e em todo estado de Roraima.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2021.

Juliana Alves Garcia de Almeida Vice-Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Boa Vista

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.106, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANÇO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À PAULO ALVES DE SOUZA, EM RE-CONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICIPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AC MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTEN-SE À PAULO ALVES DE SOUZA – por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boa Vistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira do Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor no data de sua publicação

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2021.

Juliana Alves Garcia de Almeida Vice-Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Boa Vis

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.107, DE 23 DE NOVEMBRO DE 202

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRIT RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVI TENSE À ANTONIO CICERO DE SOUSA COST EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERY ÇOS PRESTADO AO MUNICIPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA V TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promul o seguinte:

# **DECRETO LEGISLATIVO:**